

PORTARIA 071/2021
de 12 de março de 2021

Exonerar o servidor público municipal Arlindo Duesmann, do cargo de Motorista e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do próprio servidor de que se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme documentos anexos,

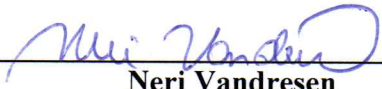
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o funcionário público **Arlindo Duesmann**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 12 de março de 2021.



Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de **Administração, Planejamento e Finanças** desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.